

GRUPO HOSPITALAR CONCEIÇÃO S.A.
CNPJ nº 92.787.118/0001-20
NIRE 433 0000 2063

CONSELHO FISCAL
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 105
DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025

Aos vinte e sete dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas, reuniu-se ordinariamente, **à distância** (por princípio de economicidade), o Conselho Fiscal do Grupo Hospitalar Conceição Sociedade Anônima, conforme convocação previamente expedida, com a seguinte Ordem do Dia: "1 – Análise das Atas dos Colegiados do GHC. 2 – Análise do Fluxo de Caixa do GHC – 08/2025. 3 - Análise dos Restos a Pagar – 08/2025. 4 - Análise da Execução Orçamentária de Investimentos - 09/2025. 5 - Análise das principais licitações, dispensas e inexigibilidade – 09/2025. 6 – Acompanhamento do monitoramento dos pontos levantados nos Relatórios da CGU, TCU, e da Gerência de Auditoria Interna do GHC – 09/2025. 7 - Análise do passivo trabalhista e passivo contingente do GHC – 09/2025. 8 - Abate teto. 9 - Balancete Mensal - 09/2025. 10 – Análise da Regularidade Fiscal – 09//2025". A reunião foi Presidida por Ana Luísa Marques Fernandes, e contou com a participação do Suplente - Caio de Carvalho Mousinho. Participaram também, João Constantino Pavani Motta – Diretor Administrativo e Financeiro do Grupo Hospitalar Conceição, e Volnei Ferreira de Castilhos – Membro do Comitê de Auditoria, desta Instituição, bem como representantes das Gerências que apresentaram os respectivos temas constantes da pauta convocatória.

COM RELAÇÃO AOS ITENS ABAIXO, OS CONSELHEIROS FISCAIS, SE MANIFESTARAM:

- 1 – Análise das Atas dos Colegiados do GHC, pelo seu conhecimento, sem reparo algum.
- 2 – Análise do Fluxo de Caixa do GHC – 09/2025. 3 - Análise dos Restos a Pagar – 09/2025. 4 - Análise da Execução Orçamentária de Investimentos - 09/2025, pela recomendação de que sejam adotadas medidas rigorosas, para que, no final do ano, o Grupo Hospitalar Conceição S.A., não tenha que devolver recursos devidamente orçamentados.
- 5 - Análise das principais licitações, dispensas e inexigibilidade – 08/2025, pela adoção de medidas urgentes e efetivas para a redução drástica dessas modalidades de contratação (dispensa de licitação e inexigibilidade).
- 6 – Acompanhamento do monitoramento dos pontos levantados nos Relatórios da CGU, TCU, e da Gerência de Auditoria Interna do GHC – 09/2025, pelo prosseguimento com o monitoramento das demandas dos órgãos de controle.
- 7 – Análise do passivo trabalhista e passivo contingente do GHC – 08/2025, pela recomendação de adoção de medidas rigorosas, bem como a elaboração de um plano de ação para deter o volume de ingresso de ações judiciais.
- 8 - Abate Teto, pela realização de estudos para cruzar as informações, e estabelecer controles.
- 9 - Balancete Mensal - 09/2025, pela sua aprovação.
- 10–Análise da Regularidade Fiscal – 09/2025, pela regularização dos 20 processos trabalhistas, e o processo, em andamento na Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Porto Alegre.

Nada mais havendo a tratar foi lavrado este resumo extraído da ata assinada pelos Conselheiros Fiscais.


Seleta T. Rizzotto
Secretária do Conselho Fiscal do GHC